



Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 01/2023-BAN

Objeto: Solicitação de inclusão do medicamento Deposteron na lista de medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde.

Exma. Sra. Ministra da Saúde:

Este mandato parlamentar foi contatado por consumidores relatando aumento exponencial nos preços do medicamento Deposteron, composto injetável, produzido pela EMS^[1], usado para reposição hormonal de testosterona, essencial para diversas pessoas trans e pessoas com produção deficitária do hormônio. Os relatos são compatíveis com notícias disponíveis na internet e relatos de outros consumidores^{[2][3][4][5][6]}.

De acordo com o informado, a caixa do medicamento com três ampolas teve os preços aumentados de cerca de R\$ 50,00 para cerca de R\$ 200,00. Na o anúncio da rede de farmácias, Panvel, empresa que comercializa medicamentos em Porto Alegre, o valor chega a R\$ 236,65 na data desta comunicação^[7].

A alta do Deposteron afetou duramente pessoas que necessitam de reposição de testosterona, muitas das quais vivem em situação de vulnerabilidade e necessitam do medicamento para o tratamento hormonal. Em que pese exista divergência, na seara do direito do consumidor, sobre a abusividade da medida, impossível não reconhecer que o aumento causa dano irreparável ao direito constitucional à saúde.

Conforme o colunista Noah Scheffel^[2], há menos de um ano, havia três opções de compra deste medicamento no mercado brasileiro. Há cerca de meio ano, uma delas teria sido retirada do mercado (Durateston). As duas restantes seriam os compostos Nebido e o Deposteron:

“Destas, apenas duas opções existentes no mercado, a Nebido, com opção com ciclo de uso de, em média, quatro em quatro meses, possui um preço em torno de R\$ 700 por uma ampola. A opção mais acessível, com ciclos de uso de, em média, vinte em vinte dias, possuía, até a outra semana, o preço em torno de R\$ 50 por três ampolas”

A problemática do aumento, como se vê, é potencializada não somente pela necessidade de uso contínuo, mas também pela falta de opções alternativas financeiramente viáveis - especialmente considerando que o medicamento nem sempre é disponibilizado pelo SUS.

Está-se, portanto, diante de consequências gravíssimas para a saúde pública, já que diversas pessoas serão obrigadas ou a interromper os seus tratamentos ou a iniciar tratamentos com compostos adquiridos no mercado paralelo, que é desregulamentado e extremamente perigoso, como alerta o médico Marco Cavalcanti (em 9’30)^[3].

Nessa linha, diante da essencialidade do medicamento e da necessidade de buscar soluções em todos os níveis federativos, **SOLICITA-SE** à V. Exa que avalie **medidas para buscar a inclusão do composto na lista de medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde.**

Saudações cordiais,

Luciana Genro
Deputada Estadual

Fernanda Melchionna
Deputada Federal

[1]

<https://www.ems.com.br/deposteron-200-mg-3-ampolas-de-2-ml-reposicao-hormonal-ems-farmaceutica.1836.html>

[2]

<https://www.uol.com.br/ecoa/colunas/noah-scheffel/2022/08/25/hormonios-para-homens-trans-tem-alta-no-preco-coincidencia-ou-extermio.htm>

[3]

<https://www.youtube.com/watch?v=ZEJcqq36s>

[4]

<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/ems-sigma-pharma/lista-reclamacoes/?produto=000000000001248>

[5]

<https://br.noticias.yahoo.com/medicamento-usado-por-pessoas-trans-fica-quatro-vezes-mais-caro-171320384.html>

[6]

<https://observatoriog.bol.uol.com.br/colunas/eduardomundim/aumento-abusivo-de-precos-ameaca-trans-e-cisgeneros>

[7]

<https://www.panvel.com/panvel/deposteron-3x2ml/p-352411>